



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Sexta-feira • 14 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Portaria n. 017 de 12 de Maio de 2021** - Nomeia membros para compor Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar, e dá outras providências.

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



PORTARIA 017 DE 12 DE MAIO DE 2021

Nomeia membros para compor Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições pela Lei Orgânica do Município de Itajuípe – Bahia, em seu art. 90 e Lei Municipal 716/2005,

CONSIDERANDO que devido a continuidade da Pandemia Mundial oriunda da infecção humana pelo SARS-COV-2, vírus disseminador da COVID 19;

CONSIDERANDO que o contágio pela COVID 19 é imprevisível, podendo atingir a todos de forma indiscriminada;

CONSIDERANDO a natureza dos fatos acontecidos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luiz Viana Filho):

CONSIDERANDO a necessidade de se ter uma comissão de processo administrativo disciplinar fixa para apurar as diversas situações que possam envolver servidores públicos, não necessariamente disciplinares, e que envolvam a necessidade de abertura de processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1.º A Comissão Provisória de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 012/2021, deixará de ter caráter provisório, passando a possuir caráter permanente, e com poderes para atuar apurando e realizando todos os demais atos inerentes e necessários ao desempenho de suas funções constantes da Lei Municipal nº 716/2005, seu Regimento Interno e demais normas pertinentes.

Art. 2.º Fica a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, devido as suas novas funções, ampliada no número de seus componentes para que possa melhor desempenhar as suas funções em razão da sua mudança de caráter, passando a ser constituída pelos servidores abaixo mencionados, e sob a presidência da primeira:

- 1 - SILVANA SOUSA ANDRADE
- 2 – SILVIA LISBOA HAGE
- 3 – GRAZIELA DE OLIVEIRA POSSIDÔNIO
- 4 - JOSIMARE SANTOS SILVA
- 5 – JOSÉ ALBERTO BARRETO NASCIMENTO

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



Art. 3.º A comissão tratada nessa Portaria apurará os fatos acontecidos no dia 09/04/2021 na sede provisória da Prefeitura Municipal de Itajuípe – Bahia (Colégio Luiz Viana Filho), além de todas as situações que possam envolver servidores públicos, não necessariamente disciplinares, e que envolvam a necessidade de abertura de processo administrativo, ficando sobre a sua alçada proceder as apurações, análises e julgamentos relativos aos atos praticados por servidor público que ensejem a abertura de processos administrativos disciplinares ou processos administrativos não disciplinares, e estejam dentro de sua competência estabelecida pela Lei Municipal nº 716/2005, o seu Regimento Interno e demais normas atinentes.

Art. 4.º A comissão, obedecerá ao insculpido na Lei Municipal 716/2005, regendo-se por ela em relação a ritos, procedimentos, prazos e no que mais couber ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 5.º Os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 012/2021 serão considerados todos válidos, perfeitos e legais, sendo todos convalidados pela presente Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal- Itajuípe (Ba), 12 de maio de 2021

Marcone Amaral Costa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br